

PORTARIA N.º 442/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as **Portaria 407/2025** e **Portaria nº 408/2025**, datadas de 19 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -